SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2308/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº016598/2013 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II,** a partir de **22 de maio de 2013,** à servidora **BEATRIZ DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA,** ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Gestão de Processos	30	02/07/2012
Curso Instrução de Processo de Compras e Contratação de Serviços	30	17/09/2012
Curso Gestão da Cadeia de Suprimentos	20	25/09/2012
Curso Gestão de Pessoas	30	01/11/2012
Curso Auditoria Hospitalar	20	22/11/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 28 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor